

INDICAÇÃO Nº DE
(Autoria: Deputado Expedito Bandeira - PMDB)

IND 3231/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 25/02/05.

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica nos Conjuntos 01, 02 e 03 da QL 02, do Lago Norte - RA XVIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica nos Conjuntos 01, 02 e 03 da QL 02, do Lago Norte - RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito os moradores dos Conjuntos 01, 02 e 03 da QL 02 do Lago Norte, vêm reivindicando ao GDF o asfaltamento das vias daquelas localidades, sem, no entanto, lograr, até o momento, êxito no seu pleito.

Deve ser dito que os imóveis dos referidos conjuntos foram licitados há cinco anos pela TERRACAP sem os benefícios relativos à infra-estrutura básica, inclusive a iluminação das ruas foi implantada com recursos dos próprios moradores, os quais não foram ressarcidos, ou seja, sequer tiveram qualquer abatimento nas faturas emitidas pela CEB.

Em visita àquelas localidades, o Secretário de Obras do GDF, Roney Nêmer, com muita presteza, determinou o cascalhamento das vias, mas esse foi apenas um paliativo, é necessária, de fato, a execução das obras de pavimentação asfáltica, de maneira a revolver o problema definitivamente.

Diante do exposto, rogo a execução das obras reivindicadas, atendendo, assim, a um pleito antigo e justo da comunidade afetada.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	3231/05
Fls. N.º	01 CAS

Expedito Bandeira
DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA
Autor